



Porto de Itajaí

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

ERRATA A PORTARIA Nº 029/09 DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.513/2000, de 06 de junho de 2000,

RESOLVE:

Corrigir, em parte, o teor da Portaria nº 029/09, publicada no Jornal do Município, edição nº 709, que exonera, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Controle de Exação de Registros Operacionais, a servidora, Carine Dallagnol de Campos Evaristo.

Onde se lê:

Com efeitos a partir desta data

Leia-se:

Com efeitos a partir do dia 09/01/2009

Itajaí, 09 de janeiro de 2009.


Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente